NIRE Nº 13300000767 - CNPJ/MF N. º 04.406.195/0001-25

EXTRATO DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 118ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO

Ata Conjunta da 52ª Assembleia Geral Ordinária e 118ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, na forma abaixo:

DATA, HORA e LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 8 horas e 15 minutos, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, localizada na Alameda Cosme Ferreira n. 7.600 – Coroado III, CEP. 69.083.000 – Manaus - Amazonas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, Publicações Diversas, e no "Jornal do Commercio", Publicações Legais, edições dos dias 17, 22 e 23 de abril do ano em curso. **PRESENÇA**: Os acionistas, representando mais de três quartos do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 10, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração e representante do Governo do Estado do Amazonas, nos termos do Ofício nº 032/2019 - GE, tendo convidado a mim, Administrador de Empresa Odílio Mendonça da Silva, para secretariar os trabalhos, assim como o Senhor Auditor Vicente Luiz Reis Lauria, representando a empresa de auditoria BAKER TILLY BRASIL – NORTE SS – Auditores Independentes, contratada conforme item IX, do Artigo 142, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para prestação de serviços técnicos de auditoria externa desta Companhia. **ORDEM DO DIA**: **1. Assembleia Geral Ordinária**: 1.1- exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 1.2 - eleger os membros do Conselho Fiscal; **2. Assembleia Geral Extraordinária**: 2.1 - aumento do capital social; 2.2 – Alteração do Estatuto Social; 2.3 – Outros assuntos de interesse da Companhia. 3. **DELIBERAÇÕES:** os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o que segue: 3.1 - **Assembleia Geral Ordinária:** 3.1.1 - Dando início às análises dos assuntos propostos para discussão em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas decidiram aprovar integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, referente ao exercício encerrado em 31.12.2018, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e "Jornal do Commercio" , edição de 26 de abril de 2019. 3.1.2 – Como último item da ordem do dia para a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas elegeram os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar, após a sua eleição, a saber: Senhores: **Alessandro Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Via Láctea n.º 669, apartamento 502 "C", Condomínio Vista do Sol, bairro do Aleixo, CEP n.º 69.060-085, portador do RG n.º 1529551, expedida pela SSP/RN e CPF n.º 027.540.184-76, como Presidente; **Ubaldino Fernandes Jinkings Júnior**,

COMPANHIA DE **SANEAMENTO DO AMAZONAS**
Rua General Miranda Reis, 20 – Conj. CELETRAMAZON
Adrianópolis – Fone (92) 4009-1978/99
Manaus – AM – CEP 69057-320

brasileiro, divorciado, Contador, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Raimundo Borges n.º 148, Conjunto Petro, bairro do Aleixo, CEP 69.083-150, portador da Carteira de Identidade nº 110098, SSP-AM e CPF n.º 000.691.162-53 e **Sílvio Romano Benjamin Júnior**, brasileiro, casado, com nível superior em engenharia elétrica, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua da Paz n.º 386, apartamento 301-B, bairro Nova Esperança, CEP n.º 69037-580, portador da Carteira de Identidade nº 473.132-8, expedida pela SSP/AM, CPF nº 233.990.902-34, como **membros titulares** e os Senhores José Guilherme Prado Lins, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, domiciliado e residente nesta cidade, na rua 1, casa 25, Conjunto BEA-ICA, Adrianópolis, CEP nº 69057-550, portador da Carteira de Identidade nº 0290060-2, expedida pela SESEG-AM, CPF nº 035.141.702-82; Sidney Robertson Oliveira da Paula, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Recife, 639, Condomínio Portal da Vila, apartamento 802, Alfa – Adrianópolis, portador da Carteira de Identidade nº 0141769-0, expedida pela SESEG-AM e CPF nº 025.857.742-87 e, Lea Ribeiro de Macedo, brasileira, solteira, Administradora, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Constantino Nery, 2229, Bloco 2, apartamento 316, Conjunto Tocantins, Chapada, portadora da Carteira de Identidade nº 225.642, expedida pela SESEG-AM e CPF nº 031.651.592-20, como **membros suplentes**. 3.2 - **Assembleia Geral Extraordinária:** 3.2.1 Com relação ao primeiro item da Ordem do Dia, os Acionistas decidiram, por unanimidade de votos, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor R$ 601.564,06 (seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a 1.538.527.008 (um bilhão, quinhentos e trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oito) novas ações, sendo 1.538.219.302 (um bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, duzentos e dezenove mil e trezentos e duas) ações ordinárias e 307.706 (trezentos e sete mil e setecentos e seis) ações preferenciais, ambas com valor patrimonial de R$ 0,000391 cada uma, mantida a proporção existente entre as espécies. Com o aumento proposto o novo capital seria equivalente a 22.152.861.340 (vinte e dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta) ações, composto conforme a tabela abaixo:

AÇÕES	CAPITAL ATUAL	AUMENTO PROPOSTO	CAPITAL PROPOSTO
Ordinárias	20.611.039.144	1.538.219.302	22.149.258.446
Preferenciais	3.295.188	307.706	3.602.894
Total	**20.614.334.332**	**1.538.527.008**	**22.152.861.340**

O preço de cada ação no valor patrimonial de R$0,000391 para subscrição, foi calculado com base no valor do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço levantado em 31.12.2018. A integralização poderá ser feita em Moeda corrente do País ou em créditos detidos pelos Acionistas, no ato da subscrição. Resolveram também fazer consignar que, após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, conforme disposto no item 3.2.2 seguinte, caso não haja a subscrição de todas as ações emitidas, será feita a Re-ratificação da presente Assembleia, a fim de consolidar o número de ações e valores a serem emitidas e

consequentemente o valor do aumento do capital social. Foi ainda deliberado que o acionista majoritário *Governo do Estado do Amazonas* subscreve, neste ato,1.534.526.855 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco ações ordinárias, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)), conforme documento denominado "Boletim de Subscrição", a seguir, integralizadas mediante aproveitamento do adiantamento para futuro aumento de capital efetuado no decorrer do exercício de 2018; 3.2.2. No segundo item da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram e aprovaram a abertura do prazo de trinta dias, possibilitando todos exercerem o direito de preferência, contados a partir da publicação da ata da presente Assembleia, nos termos do Artigo 289, da Lei 6.404/76; 4. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada é assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia:	Companhia de Saneamento do Amazonas
Valor do aumento de capital Proposto:	R$ 601.564,06
Número total de ações emitidas:	1.538.527.008
Subscritor:	Governo do Estado do Amazonas
N.º de ações subscritas/Espécie:	1.534.526.855 / Ordinárias
Assinatura:	

Carlos Henrique dos Reis Lima
Presidente

Vicente Luiz Reis Lauria
Auditor Externo

Odílio Mendonça da Silva
Secretário

COMPANHIA DE **SANEAMENTO DO AMAZONAS**
Rua General Miranda Reis, 20 – Conj. CELETRAMAZON
Adrianópolis – Fone (92) 4009-1978/99
Manaus – AM – CEP 69057-320